



**EDITAL DTO/BP 7/2025**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA  
NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

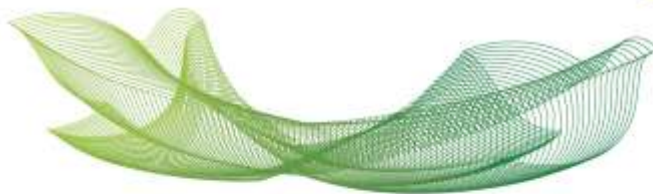
**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 18 a 22 de agosto de 2025.



**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no período de 25 a 29 de agosto de 2025 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Direito para publicação e os aprovados receberão o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital, o período de monitoria será de 1.º de setembro a 12 de dezembro de 2025.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de junho de 2025.

Luis Henrique Bortolai  
**Coordenador**



## ANEXO

### I. DIREITO CIVIL: COISAS

Professor responsável: Sandra Latorre

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação.

### II. DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL

Professor responsável: Sandra Latorre

Número de Vagas: 1 Matutino e 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação.

### III. DIREITO PROCESSUAL PENAL: TEORIA GERAL

Professor responsável: Eduardo Rezende Zucato Filho

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

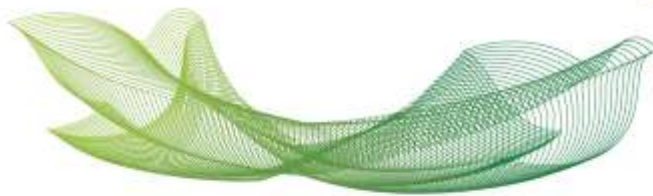
Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

### IV. DIREITO EMPRESARIAL: PARTE GERAL

Professor responsável: Luiz André Longanesi

Número de Vagas: 1 Matutino e 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais



Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação.

**V. DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA E AÇÃO PENAL**

Professor responsável: Benedito Ignácio Giudice

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

**VI. DIREITO PENAL: TEORIA GERAL**

Professor responsável: Benedito Ignácio Giudice

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

**VII. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

Professor responsável: Luiz André Longanesi

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação.

**VIII. PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO PENAL**

Professor responsável: Márcia Cáceres Yokoyama

Número de Vagas: 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

#### **IX. PRÁTICA JURÍDICA E ESTAGIO SUPERVISIONADO: TRIBUTÁRIO**

Professor responsável: Anna Sylvania Lima Moresi

Número de Vagas: 1 vaga noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

#### **X. PRÁTICA PROFISSIONAL: DIREITO E JUSTIÇA**

Professor(a) responsável: Luis Henrique Bortolai

Número de Vagas por turno: 1 Noturno e 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora (em dia e horário a combinar com o estudante).

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular. Possibilidade de desenvolvimento de atividades virtuais. Entrevista com o docente responsável pela disciplina.

#### **XI. TUTELA DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

Professor responsável: Rebeca Molieri Barbosa

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais

Critérios de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação.